

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do

autouições regais, e tendo em vista o Artigo 65, meiso 11, aimea a , da Eer Organica do

Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa em caráter especial a Sra. IVONILDE GRUBA DE

OLIVEIRA, CPF: 640.051.949-15 a partir de 01 de junho de 2014 para a função de

Responsável pelo controle de medicamentos da Secretaria de Saúde., e concede

conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como

função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrario a partir do dia 01/06/2014.

Paulo Frontin, 27 de junho de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal